



1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

- a. Nome do produto: TSA 1950 REMOIL 18
- b. Aplicação: Desengraxante, desodorizador e Limpador diluível
- c. Fornecedor: TSA Importação e Exportação Industrial e Com Ltda. CNPJ 26.234.216/0001-05 Av. João Cabral de Mello Neto, 610 – 3º Andar - Península Office Way Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – Brasil Telefone: (21) 3116-5123
- d. Telefone para emergência CEATOX – Hospital das Clínicas (OXX11) 3069-8571 ou 080014811

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

- a. Mais Importantes
 - i. Perigos físicos e químicos: Não há perigo identificado. Líquido não inflamável e não corrosivo. Utilizar conforme orientações do fabricante presentes no rótulo.
 - ii. Perigos específicos: Não há perigo identificado.
- b. Efeitos do Produto
 - i. Efeitos adversos à saúde humana: Não apresenta perigo identificado.
 - ii. Principais sintomas: Não detectados.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÃO SOBRE OS INGREDIENTES

- a. Composição
 - i. Natureza química: Derivados de vegetais (Dimetil glutarato, dimetil succinato, dimetil adipato), Extratos vegetais (Aloe-vera, menta, sálvia, lavanda, calêndula), tensoativo não-iônico, Etanol, Essência e Água.
 - ii. Sinônimos: Limpador e desengraxante biodegradável
 - iii. Ingredientes ou impurezas que contribuam para o perigo: As matérias primas não apresentam periculosidade identificada.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

- i. Inalação: O produto não apresenta riscos, porém não deve ser ingerido.
- ii. Contato com a pele: Não há riscos. Lavar com água.
- iii. Contato com os olhos: Lavar os olhos com água em abundância.
- iv. Ingestão: Não há riscos.
- v. Notas para o médico: Se ingerido, pode haver desconforto intestinal. Não há riscos adicionais.



5. MEDIDAS DE COMBATE À INCÊNDIO

- i. Meios de extinção apropriados: Líquido não inflamável.
- ii. Métodos especiais: Não se aplica.
- iii. Proteção dos bombeiros: Não se aplica.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

- a. Precauções pessoais
 - i. Remoção de fontes de ignição: Não se aplica.
 - ii. Controle de poeira: Não se aplica (líquido).
 - iii. Prevenção da inalação e do contato com a pele, mucosa e olhos: Recomenda-se utilização de óculos de segurança.
- b. Precauções ao meio ambiente: O produto é atóxico e altamente biodegradável.
- c. Métodos para limpeza
 - i. Recuperação: Conter o vazamento e/ou derramamento.
 - ii. Neutralização: Não necessita.
 - iii. Disposição: Não dispor em lixo comum. Pode ser descartado no sistema de esgoto ou em cursos d'água. Confinar se possível, para posterior recuperação ou descarte. A disposição final desse material não necessita de acompanhamento por especialista.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

- a. Manuseio e Medidas técnicas: Providenciar ventilação local com exaustão onde os processos assim o exigirem. Todos os elementos condutores do sistema em contato com o produto não necessitam ser aterrados eletricamente. Não há necessidade de uso de ferramenta anti-faísca.
- b. Prevenção da exposição do trabalhador: Utilizar equipamentos de proteção individual (EPI).
- c. Orientações para manuseio seguro: Manipular respeitando as regras gerais de segurança e higiene industrial.
- d. Armazenamento
 - i. Medidas técnicas: Estocar em local com solo impermeável, com dique de contenção para reter o produto em caso de vazamento. Cabe ressaltar que o material coletado poderá ser reaproveitado sem que haja perda de suas características.
 - ii. Condições de armazenamento: Acondicionar preferencialmente em recipientes plásticos como tambores ou bombonas, bem fechados, à temperatura ambiente e sob pressão atmosférica, em local bem ventilado, distante do calor e de luz solar direta.



iii. A evitar: Não necessita.

iv. Produtos e materiais incompatíveis: Não há.

c. Materiais seguros para embalagem

i. Recomendados: Acondicionar em contentores plásticos ou em recipientes plásticos como tambores ou bombonas.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

a. Medidas de Controle de Engenharia: O Produto não oferece riscos.

b. Parâmetros de controle

i. Limites de exposição ocupacional: Valor limite (EUA, ACGIH): TLV – TWA: Não há riscos.

c. Equipamento de Proteção Individual

i. Proteção respiratória: Produto não oferece riscos.

ii. Proteção das mãos: Produto não oferece riscos.

iii. Proteção dos olhos: Óculos ou proteção facial em atividades em que haja risco de projeção ou respingos do produto.

d. Precauções especiais: Não se aplica. Produto não oferece riscos.

e. Medidas de Higiene: Não comer, beber ou fumar ao manusear produtos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

a. Aspecto

i. Estado físico: Líquido transparente.

ii. Cor: Sua coloração varia do incolor ao amarelo claro.

iii. Odor: Odor característico.

b. pH = 6,0 +/- 0,5

c. Temperaturas específicas

i. Faixa de destilação: Não se aplica.

d. Ponto de fulgor: >250 °C (>482° F).

e. Limites de explosividade no ar:

i. Superior (LSE): Não apresenta.

ii. Inferior (LIE): Não apresenta.

f. Pressão de vapor: Não se aplica.

Produto: TSA 1950

Data: 02/01/17

Versão: 2017-01



- g. Densidade de vapor: Não se aplica.
- h. Densidade: 1,004 – 1,030 (Método UNI-26003).
- i. Solubilidade
 - i. Solubilidade na água: Solúvel.
 - ii. Em solventes orgânicos: Solúvel
- j. Taxa de evaporação: Não se aplica.
- k. Viscosidade: < LoQ (Método MP 0027 rev 1 2002).

10. REATIVIDADE E ESTABILIDADE

- a. Condições específicas
 - i. Instabilidade: Não há. Produto estável.
- b. Materiais / Substâncias incompatíveis: Não há.
- c. Resíduos perigosos de decomposição: Não há.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

- a. Toxicidade aguda
 - i. Inalação: Não há riscos.
- b. Sintomas: Não detectado.
- c. Efeitos locais:
 - i. Inalação: Não há riscos.
 - ii. Contato com a pele: Não há riscos.
 - iii. Contato com os olhos: Não há riscos.
- d. Ingestão Não há riscos.
- e. Toxicidade crônica
 - i. Contato com a pele: Não há.
 - ii. Contato com os olhos: Não há.

12. INFORMAÇÕES ECOTOXICOLÓGICAS

- a. Ecotoxicidade



- i. Efeitos sobre organismos aquáticos: Não há.
- ii. Efeitos sobre organismos do solo: Não há.
- iii. Efeitos sobre organismos do ar: Não há.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

a. Meios de tratamento e disposição

- i. Produto: Produto biodegradável.
- ii. Resíduos: Produto atóxico.
- iii. Embalagens usadas: Não há riscos. Podem ser reaproveitadas após lavagem com água.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

a. Regulamentações nacionais

- i. Vias terrestres (MT, Portaria 204/1997): N/C
- ii. Número do risco: Não se aplica.
- iii. Classe/sub-classe do risco: Não se aplica.
- iv. Risco Subsidiário: Não se aplica.

15. REGULAMENTAÇÕES

a. Este produto não é perigoso.

b. Regulamentações Internacionais

- i. Council Directive 67/548/EEC (Classification, packaging and labelling of dangerous substances) and subsequent amendments.
- ii. Commission Directive 1999/45/EC (Classification, packaging and labelling of dangerous preparation) and subsequent amendments.
- iii. Commission Directive 98/24/EC (Protection of the health and safety of workers from the risk related to chemical agent).
- iv. Commission Directive 2000/39/EC (Occupational exposure limit values).
- v. Regulation (EC) No 1907/2006 (REACH).
- vi. The mixture is not classified as dangerous according to EC Regulation 1272/2008 (CLP). Where applicable, refer to the following regulatory provisions : Directive 82/501/EEC and subsequent amendments.



16. OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Referências bibliográficas:

ADR/RID - AIHA

Código de Defesa do Consumidor

Dangerous Goods Regulations - International Air Transport Association 32ª Edição – 1991 –

IATA - Dangerous Goods Regulations

International Maritime Dangerous Goods Code

Legislação de Órgãos de Controle Ambiental: Estadual, Federal e Municipal - Manual de Emergências - PRÓ-QUÍMICA - 2ª Edição – 1994

Material Safety Data Sheet Collection - Genium Publishing Corp. – 1994 - NIOSH, OSHA, ACGIH, MAK

Normas ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Portaria 3214 do Ministério do Trabalho - Regulamentação do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos (Decreto Lei 98.973 e Portaria 111 de março/88) - Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Decreto Lei 96.044 de maio/88 e Portaria 291 de maio/88)

Threshold Limit Values for Chemical Substances and Physical Agents and Biological Exposure Indices - ACGIH - 1993-1994.

As informações e recomendações presentes nesta publicação foram obtidas de fontes seguras e com respaldo técnico-científico para emití-las, sendo os limites de sua aplicação os mesmos das respectivas fontes.